



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 146/2023 de 24 de outubro de 2023

CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E DE PROVA DE TÍTULOS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no DOU de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 133/2023, de 18 de setembro de 2023, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DO ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E PROVA DE TÍTULOS

- 1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para participarem da Prova de Títulos, através do envio de seus documentos comprobatórios de Currículo Lattes e de Prova de Títulos **no período de 25 a 26 de outubro de 2023**, de acordo com o estabelecido no cronograma do Edital 133/2023, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.2. Foram habilitados para a Prova de Títulos os candidatos classificados a partir das médias aritméticas das notas da Prova de Desempenho, em número de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto 9.739/2019, bem como, no caso dos candidatos que se autodeclararam negros, de acordo com a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.
- 1.3. O envio dos anexos da comprovação do Currículo Lattes e de Prova de Títulos, será por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.4. O envio dos anexos do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de Prova de Títulos, deverão ser em **ARQUIVO ÚNICO (formato pdf)** com até **10MB (dez megabytes)**, e seguir rigorosamente a ordem prevista na tabela do item 10.46 constante no Edital 133/2023.
- 1.5. Os arquivos ilegíveis e não digitalizados na íntegra (frente e verso, se houver) serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.
- 1.6. O candidato inscrito no Edital 133/2023 assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio do arquivo do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 1.7. A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 133/2023, de 18 de setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

a) Candidatos convocados que estão inscritos para vagas destinadas a Ampla Concorrência:

Professor Substituto - Código 1: Práticas em Saúde - Campus Mangabeira

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2023.133.001.00019	DAIANE MEDEIROS DA SILVA
2023.133.001.00021	EMMILY FERREIRA DE FARIAS CARDOSO
2023.133.001.00003	LUCILLA VIEIRA CARNEIRO GOMES
2023.133.001.00025	RAVENNA LEITE DA SILVA
2023.133.001.00015	RITA DE CASSIA CORDEIRO DE OLIVEIRA
2023.133.001.00004	ROZANE PEREIRA DE SOUSA
2023.133.001.00033	SAMARA LIMA GOMES DE AZEVEDO
2023.133.001.00016	VANESSA MEDEIROS DA NÓBREGA
2023.133.001.00027	WALLISON PEREIRA DOS SANTOS
2023.133.001.00020	YURI VICTOR DE MEDEIROS MARTINS

Professor Substituto - Código 2: Letras: Língua Portuguesa - Campus Monteiro

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2023.133.002.00015	ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS
2023.133.002.00018	CLAUDECI RIBEIRO DA SILVA ARAÚJO
2023.133.002.00012	FABRÍCIA SILVA DANTAS
2023.133.002.00014	GUSTAVO SANTOS MATOS

Professor Substituto - Código 3: Letras: Língua Portuguesa - Campus Sousa

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2023.133.003.00003	NATÁ YANEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES DE MELO
2023.133.003.00008	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUSA
2023.133.003.00011	JANE SINARA CLEMENTINO DE ANDRADE
2023.133.003.00015	ISLANE NAYARA MESSIAS DE LIMA
2023.133.003.00013	GABRIELLE DAYANNE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
2023.133.003.00002	DINARA SOARES CHACON SALES
2023.133.003.00018	EIANNY CECÍLIA DE ABRANTES PONTES E ALMEID
2023.133.003.00001	JOSÉ CLAUDIO GOMES DANTAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
Professor Substituto – Código 4: História - Campus Sousa

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2023.133.004.00014	HELMANO DE ANDRADE RAMOS
2023.133.004.00010	JESSICA KALINE VIEIRA SANTOS
2023.133.004.00029	JOÃO KAIO MIGUEL ARRUDA
2023.133.004.00019	KARINE MARIA LIMA LOPES
2023.133.004.00011	PRISCILLA EMMANUELLE FORMIGA PEREIRA
2023.133.004.00025	RANNYELLE ROCHA TEIXEIRA
2023.133.004.00026	STELLA MARIS FRAGOSO VIEIRA
2023.133.004.00022	VICTOR ALBUQUERQUE SANTOS

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 2.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 133/2023, bem como, a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de envio do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 2.3** Serão divulgados sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 2.4** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo do IFPB, pelo endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-133-2023-professor-substituto-do-ifpb>
- 2.5** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 133/2023 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 2.6** A inexistência das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 2.7** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.
- 2.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 2.9** Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 99940-1033 e 99940-1092, e-mail: compec@ifpb.edu.br
- 2.10** Este edital poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, PB, 24 de outubro de 2023.

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB